



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1.512

Melhorias na infraestrutura da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini (bairros Alvorada e Samambaia).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

25/04/2017

Considerando tratar-se a Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini de via de intenso tráfego de veículos classificada como **Organização de Território – Estrutural**;

Considerando a alta velocidade permitida e desenvolvida pelos veículos.

Considerando a futura implantação, nas imediações, do Novo Complexo Viário na Rodovia Anhanguera (em obras);

Considerando os novos empreendimentos imobiliários que estão sendo implantados na região, em especial na Avenida Antônio Pincinato e nos bairros acessados pela via em questão;

Considerando que na região há o desenvolvimento de novos corredores comerciais e de serviço com a instalação de diversas empresas de médio e pequeno porte;

Considerando tratar-se de via estreita para acomodar duas pistas de rolagem e faixa para estacionamento;

Considerando, ainda, apresentar aclive e declive em praticamente toda a sua extensão e, em muitas de suas curvas, inclinação lateral inadequada, o que aumenta muito o risco de acidentes;

Considerando que serve como via de acesso principal ou secundária aos bairros: Alvorada, Samambaia, Gramadão, Moisés, Malota, Casa Branca, Serra do Japi, Eloy Chaves, Ermida, Fazenda Grande e Medeiros (Ligação Centro – Vetor Oeste);

Considerando tratar-se de via com iluminação precária, dificultando a condução noturna e a presença de muitos pedestres que se utilizam dos diversos pontos de ônibus presentes na avenida e frequentam os estabelecimentos comerciais (lanchonetes, supermercado, etc) abertos até tarde da noite, para quem a melhoria da iluminação, com



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Indicação n.º 1.512 – fls. 02

aumento da potência luminosa instalada impactaria na sensação de segurança (motoristas e pedestres);

Considerando que estes bairros encontram-se em franco processo de crescimento atraindo novos moradores e negócios;

Considerando as indicações ao Poder Executivo abaixo relacionadas, algumas atendidas, outras parcialmente atendidas, outras ainda não atendidas:

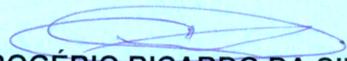
13.996/2015
13.997/2015
13.998/2015
13.999/2015
14.000/2015
14.001/2015
15.272/2015
17.082/2016

Considerando que a situação de tráfego da via vem sofrendo alteração significativa nos últimos dois anos, o que reforça a necessidade de atuação do Poder Público visando não só a melhoria das condições e o aumento da segurança, mas a preparação pró-ativa para as mudanças futuras que ocorrerão após a inauguração do Novo Complexo Viário,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para ações de melhorias na infraestrutura da Avenida Osmundo dos Santos Pelegrini (bairros Alvorada e Samambaia), que devem englobar, mas não se limitar a:

1. Sinalização horizontal e vertical, em especial dos retornos;
2. Redefinição geométrica dos retornos;
3. Demarcação de vagas de estacionamento;
4. Medidas de *traffic calming*, visando a redução na velocidade de tráfego;
5. Melhoria da iluminação pública com aumento da potência luminosa instalada;
6. Adequação da vegetação do canteiro central para melhorar a visibilidade geral;
7. Recuperação do piso asfáltico e de seu subleito (raspagem/fresagem e nova camada de piso) pois há o constante aparecimento de buracos e ondulações exigindo diversas operações tapa-buraco com resultado não satisfatório.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2017.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA